Resolução nº : 6056/2000
Protocolo nº : 165820/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 71.800,56 (setenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta e seis centavos).

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA